ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 310/2024

PORTARIA Nº 310/2024

Dispõe sobre a nomeação de integrantes para Compor a Equipe de Transição do Governo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2024 expedido pela equipe do Prefeito eleito.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição do Governo Municipal, em atendimento ao § 3º do Art. 3º da Resolução Nº 034/2016 TCE/RN:

MEMBROS:

- I- Atual Gestão Municipal:
- **Sr. PEDRO HENRIQUE SUASSUNA SALES**, CPF N° 063.089.964-91, representante da área de Administração;
- Sr^a. VANESSA FREITAS OLIVEIRA, CPF: 101.626.064-43,representante da área do Planejamento;
- Sr(a). MANOEL LINDOBERTO ALVES DA SILVA, CPF: 104.613.184-23, representante da área de Finanças;
- Sr. JOSÉ RONALDO DE LIMA, CPF: 035.986.414-78, representante da área de Licitação e Contratos;
- **Sr(a). FRANCISCO HIOGO DOS SANTOS,** CPF: 072.588.594-70, representante da área de Infraestrutura;
- Sr(a). MANOELA JANETHE BARROS COSTA, CPF: 060.813.794-42, representante da área da Saúde;
- Sr. REGYANA DE PAIVA NUNES, CPF sob o nº 013.196.114-43, representante da área da Assistência Social;
- **Sr. FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA**, CPF Nº 008.278.704-26, representante da área de Contabilidade
- **Sr. WALMIR ARAUJO NETO**, CPF nº 085.419.764-83, representante da área jurídica;
- Sr. ANDERSON MULLER HOLANDA CORTEZ, CPF: 089.844.494-23, representante da área do RPPS;
- II- Representantes do Prefeito Eleito:
- Sr. FRANCISCO NADSON SALES DIAS, CPF Nº 051.006.674-78, representante do Prefeito eleito;
- **Sr. ELIFRAN DIAS MUNIZ**, CPF Nº 107.374.104-42, representante do Prefeito eleito;

- **Sr. JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS**, CPF Nº 088.769.084-04, representante do Prefeito eleito;
- **Sr. IGOR RAMON SILVA**, CPF N° 071.106.314-19, representante do Prefeito eleito;
- **Sr. SALMO BATISTA DE ARAÚJO**, CPF Nº 023.543.354-31, representante do Prefeito eleito;
- Sr. GILSILENE MARTINS DE OLIVEIRA, CPF Nº 897.597.374-34, representante do Prefeito eleito;
- Sr.^a JANITÁRIA DA SILVA SOUZA, CPF Nº 791.343.004-49, representante do Prefeito eleito;

Parágrafo único. A Equipe de Transição será coordenada pelo senhor Pedro Henrique Suassuna Sales.

- **Art. 2º-** A comissão de transição tem por finalidade propiciar ao chefe do poder executivo, em término de mandato, informar ao prefeito eleito sobre as ações, projetos, e programas em andamento, visando dar continuidade à gestão pública em conformidade com a resolução nº 034/2016 TCE/RN.
- **Art. 3º** Os trabalhos da comissão de transição dar-se-ão a partir do dia 31/10/2024, cujas reuniões se darão em sala reservada a transição de governo no Centro Administrativo José Gonzaga de Queiroga localizado na rua Etelvino Sales, centro, Olho D'água do Borges-RN, em dias úteis, no horário empreendido entre as 14 horas às 18 horas.
- § 1°. Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao coordenador da equipe de transição a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades públicas os dados solicitados, observados os prazos para resposta de acordo com a lei nº 12.527/2011.
- § 2º. Ficam vedados os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja sua natureza, a servidores públicos que não fazem parte da comissão de transição de governo, salvo os representantes da SIC (Serviço De Informação Ao Cidadão).
- Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'água do Borges/RN, em 22 de outubro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional CPF Nº 465.240.614-20

Publicado por: Bruno Vinicius Oliveira da Silva Código Identificador:D334E036

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/